DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Lei Aldir Blanc 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

PODER EXECUTIVO

Editais

Lei Aldir Blanc

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

ATA EXTRAORDINÁRIA DA ESCUTA PÚBLICA NACIONAL ALDIR BLANC COM A SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Aos quinze dias do mês de setembro de 2025, às 19h30, foi aberta a sessão de escuta pública sobre a aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020) no município de Taiúva. A reunião teve como objetivo discutir a utilização dos recursos destinados ao setor cultural local, conforme as diretrizes da referida lei. A sessão foi conduzida pelo Secretário Municipal de Cultura, João Francisco Berci, que iniciou o encontro destacando a importância da participação da comunidade na construção do Plano de Cultura do município. O Secretário ressaltou que a participação social é um dos princípios fundamentais da Lei Aldir Blanc e que a escuta pública visa proporcionar à população a oportunidade de contribuir para o fortalecimento da cultura local. A reunião contou com a presença da Secretária Municipal de Gestão Pública, Juniana Rossi Cuoghi, e da Chefe de Gabinete, Gislaine de Souza Silva, além de representantes da sociedade civil, conforme a seguinte ordem de chegada: Sulivan Cesar Lindolfo, Everton Cassio de Carvalho, Paulo Eduardo da Silva Pinheiro, Carla Renata Scavone Furlan, Mário Mambelli Junior, Aparecida Milene Lombardo, Aimar Vidal e Thiago Gonçalves de Oliveira. Após a explanação inicial, o Secretário cedeu a palavra aos participantes para que pudessem expressar suas opiniões e sugestões. O Sr. Sulivan Cesar Lindolfo sugeriu ajustes nas políticas de pontuação para artistas do município, defendendo que, para que projetos culturais sejam implementados localmente, seria justo adotar um sistema de pontuação que valorize o credenciamento nos editais. O Sr. Everton Cassio de Carvalho, por sua vez, abordou a questão do número de participantes, destacando que, em edições anteriores, o número limitado de vagas impossibilitou a participação de vários artistas. Ele sugeriu a implementação de um sistema que permita tanto a inscrição individual quanto por apresentação, ampliando as oportunidades para mais participantes. Durante a sessão, também foram compartilhadas experiências positivas de outros municípios que utilizaram a Lei Aldir Blanc, com relatos sobre boas práticas que poderiam ser adaptadas para Taiúva. A Secretaria Municipal de Cultura, durante o evento, elaborou um questionário que foi distribuído aos participantes com o objetivo de coletar informações adicionais além do diálogo direto. Também estiveram presentes representantes da comunidade de artesãos e do projeto de coral infantil, que contribuíram com suas percepções durante a escuta pública. Nada mais havendo a tratar, o Secretário João Francisco Berci agradeceu a presença de todos e anunciou que novas escutas públicas seriam realizadas, visando o acompanhamento contínuo da execução da Lei Aldir Blanc no município. A sessão foi encerrada às 21h.Eu, João Francisco Berci, responsável pela presente ata, lavrei o documento, que, após leitura e aprovação, será assinada por mim.

João Francisco Berci